



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 23106.001713/2010-98  
UNIDADE AUDITADA : FUB  
CÓDIGO UG : 154040  
CIDADE : BRASÍLIA  
RELATÓRIO N° : 243896  
UCI EXECUTORA : 170975

Senhor Coordenador-Geral,  
Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 243896, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Fundação Universidade de Brasília - FUB o qual consolida o Hospital Universitário.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

- Programas de governo ou programa de trabalho da unidade jurisdicionada;
- Avaliação dos indicadores de gestão utilizados pelas unidades jurisdicionadas para avaliar o desempenho da gestão, quanto à utilidade e mensurabilidade;
- Avaliação da situação das transferências concedidas e recebidas mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição;
- Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados por UJ, incluindo os atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, selecionados pelo OCI com base nos critérios de materialidade, relevância e risco;
- Avaliação da gestão de recursos humanos, destacando, em especial, a força de trabalho existente e a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadoria, reforma e pensão;
- Avaliação do cumprimento parcial ou total, pela UJ das Determinações e Recomendações expedidas pelo TCU e pelo Órgão de CI, analisando as eventuais justificativas do gestor para o descumprimento e as providências adotadas;
- Avaliação da execução dos projetos e programas financiados com recursos externos quanto aos aspectos de regularidade e desempenho, bem como análise crítica dos resultados alcançados nos projetos, devendo contemplar os objetivos e metas previstos vs. realizados;
- Avaliar se a UJ tinha capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a conseqüente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo;
- Avaliação quanto à conformidade da inscrição de Restos a Pagar no exercício de referência, nos termos do artigo 35, do decreto 93.872/96 e do decreto 6752/2009, ou legislação que os altere;
- Falhas e irregularidades constatadas que não resultaram em dano ou prejuízo e que ainda não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas, indicando os responsáveis e fazendo constar avaliação conclusiva; e
- Avaliação quanto à objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenientes com entidades privadas sem fins lucrativos, conforme Art. 5º do Decreto 6.170/2007.

#### **4.1 ITEM 01 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS DA GESTÃO**

Com base nas informações constantes nos Sistema SIMEC, SIGPLAN, SIAFI e no Relatório de Gestão da Unidade, analisamos o

cumprimento das metas físicas e financeiras de amostra dos Programas e Ações executados no exercício 2009, como segue:

26271 - Fundação Universidade de Brasília			
1073 - Brasil Universitário			
4009 - Funcionamento dos cursos de graduação			
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
Física (alunos matriculados)	25.775	26.980	105 %
Financeira (R\$)	687.630.234,00	586.048.960,00	85 %

Fonte: SIGPLAN

O Programa 1073 (Brasil Universitário), Ação 4009 (Funcionamento dos Cursos de Graduação), tem por finalidade garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES; formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares, e a forma de execução se dá por meio do desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Cabe destacar somente que, conforme extração do Sistema SIAFI, há divergência em relação ao montante de recursos financeiros utilizados.

No SIGPLAN consta o montante executado de R\$ 586.048.960,00. No SIAFI consta a liquidação total de empenhos no valor de R\$ 653.730.210,18, sendo que deste valor R\$ 67.767.608,54 foram inscritos em restos a pagar no exercício, o que indica uma execução de R\$ 585.962.601,64 no exercício de 2009.

26271 - Fundação Universidade de Brasília			
1073 - Brasil Universitário			
119W - REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade de Brasília (UnB)			
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
Física (Vagas disponibilizadas)	751	680	91 %
Financeira (R\$)	23.655.840	5.579.076	24 %

Fonte: SIGPLAN

O Programa 1073 (Brasil Universitário), Ação 119W (REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade de Brasília), tem por

finalidade promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade de Brasília - UNB, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação, sendo que a forma de execução se dá por meio da construção de edifícios e execução de obras de infra-estrutura na Universidade de Brasília - UNB, mediante realização de licitações, de acordo com as legislações específicas. Serão construídos novos prédios para unidades acadêmicas, anexos de unidades e salas de aula, com a correspondente infra-estrutura, material permanente e equipamentos para laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas.

A Coordenação de Auditoria da Área de Educação desencadeou o acompanhamento sistemático visando fiscalizar as obras executadas no âmbito do REUNI. Para tanto foram emitidas ordens de serviço que objetivam verificar a existência do projeto básico e orçamento da obra selecionada, legalidade dos processos licitatórios e contratos da obra e execução e fiscalização da obra.

Em levantamento realizado em novembro de 2009 foram identificadas as seguintes obras no âmbito do REUNI, realizadas pela Fundação Universidade de Brasília:

	<b>IDENTIFICAÇÃO DA OBRA</b>	<b>ESTÁGIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>VALOR CONTRATADO</b>
1	Restaurante Universitário - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	5.670.000,00	-
2	Casa Do Estudante Universitário - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	12.600.000,00	-
3	Bloco de Sala de Aula - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	7.200.000,00	-
4	Módulos de Serviço (03) - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	1.200.000,00	-
5	Reforma Anfiteatros 2, 5, 6, 15, 16 E 19 - Campus Darcy Ribeiro.	Em execução	1.475.000,00	945.811,00
6	Reforma dos Anfiteatros 3, 7, 8, 10, 11, 13, 14 E 18 - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	2.316.000,00	-
7	Reforma dos Anfiteatros 4 E 17- Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	779.000,00	-
8	Reforma Anfiteatro 12 - Campus Darcy Ribeiro	Em execução	576.000,00	500.000,00
9	Reforma de Salas de Aula - Campus Darcy Ribeiro	Em execução	960.000,00	667.240,00
10	Reforma Pavilhões AT/JC - Campus Darcy Ribeiro	Em execução	500.000,00	289.634,00
	<b>IDENTIFICAÇÃO DA OBRA</b>	<b>ESTÁGIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>

	<b>IDENTIFICAÇÃO DA OBRA</b>	<b>ESTÁGIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>VALOR CONTRATADO</b>
			<b>ESTIMADO</b>	<b>CONTRATADO</b>
11	Infraestrutura e Lógica - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	4.865.476,00	-
12	Reforma Auditório Joaquim Nabuco - Campus Darcy Ribeiro.	Em fase de elaboração de projeto	294.000,00	-
13	Reforma Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Campus Darcy Ribeiro	Concluída	250.000,00	235.183,00
14	Faculdade de Comunicação - Mezanino - Campus Darcy Ribeiro	Em execução	700.000,00	492.145,00
15	IE/CIC - Reforma Modulo 18 - ICC - Campus Darcy Ribeiro	Concluída	560.000,00	492.662,00
16	IF - Reforma - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	1.377.600,00	-
17	IG - Reforma Laboratório de Microscopia - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	338.100,00	-
18	IH - Reforma - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	2.259.000,00	-
19	Reforma Adequação Áreas da FAV - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	2.240.000,00	-
20	Reforma/Adequação Laboratórios - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	3.000.000,00	-
21	Reforma Laboratórios Faculdade de Saúde - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	500.000,00	-
22	Reforma e Construção Instituto de Artes - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	1.640.004,00	-
23	Módulo de Serviço e Apoio Comunitário - Campus de Ceilândia	Em fase de elaboração de projeto	450.000,00	-
24	Quadras e Equipamentos Esportivos	Em fase de elaboração de projeto	400.000,00	-
25	Módulo de Serviço e Apoio Comunitário - Campus do Gama	Em fase de elaboração de projeto	450.000,00	-
26	Quadras e Equipamentos Esportivos - Campus do Gama	Em fase de elaboração de projeto	400.000,00	-
27	Módulo de Serviço e Apoio Comunitário - Campus de Planaltina	Em fase de elaboração de projeto	450.000,00	-

	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	ESTÁGIO	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATADO
28	Quadras e Equipamentos Esportivos - Campus de Planaltina	Em fase de elaboração de projeto	400.000,00	-
29	Unidade de Ensino e Docência do Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	-	-
30	Complementação do Mezanino da Faculdade De Comunicação - Campus Darcy Ribeiro	Em fase de elaboração de projeto	-	-
31	Unidade de Ensino e Docência do Campus Gama	Em execução	-	8.019.330,00

No primeiro trimestre de 2010 foi realizada análise das obras Módulo de Serviço (3) - Campus Darcy Ribeiro; Quadras e Equipamentos Esportivos - Campus do Gama e Unidade de Ensino e Docências - Campus Darcy Ribeiro. As obras analisadas estavam em fase de elaboração de projeto.

26271 - Fundação Universidade de Brasília			
1073 - Brasil Universitário			
8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI			
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
Física (vagas disponibilizadas)	620	732	118 %
Financeira (R\$)	5.274.950	4.893.652	93 %

Fonte: SIGPLAN

O Programa 1073 (Brasil Universitário), Ação 8282 (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI), tem por finalidade promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação, sendo que a forma de execução se dá por meio do apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.

Acerca das metas físicas há divergência nos dados indicados pela unidade no relatório de gestão e no SIGPLAN. No relatório de gestão é informado que no exercício de 2009 foram disponibilizadas 680 novas vagas enquanto no SIGPLAN houve registro do acréscimo de 680 novas

vagas. Registra-se também que as vagas disponibilizadas descritas para atendimento da meta física da ação 8282 são as mesmas apontadas para cumprimento da meta da ação 119W.

Quanto ao Hospital Universitário de Brasília - HUB, verificamos que, em consulta efetuada no Sistema SIAFI2009, 98,22% das despesas empenhadas pelo Hospital, referem-se ao programa 1073 (Brasil Universitário) Ações 4009 (Funcionamento de Cursos de Graduação) e 6379 (Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais); e ao 1220 - Assistência Ambulatorial e hospitalar Especializada, ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, que deixaram de ser mencionados no Relatório de Gestão, que também foram objeto do escopo dos trabalhos de auditoria.

Dentro do Programa 1073 - Brasil Universitário, cujo objetivo é ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento, o HUB executou diretamente os seguintes valores nas seguintes ações:

- R\$ 25.540.362,39 na ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação - cuja finalidade é garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares, cuja forma de implementação é direta. As Instituições Federais de Ensino Superior recebem recursos da União e participam com valores inscritos em seus orçamentos próprios, destinados à manutenção, organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que ficam alocadas nesta ação específica; e

- R\$ 3.419.113,40 na ação 6379 - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - cuja finalidade é auxiliar no funcionamento dos Hospitais de Ensino, melhorando a qualidade do ensino e da pesquisa desenvolvidos pelas Instituições Federais de Ensino Superior, além de garantir os procedimentos necessários na área de saúde, em termos de prestação de assistência à comunidade através do Sistema Único de Saúde - SUS, cuja forma de implementação é direta, por meio de repasse de recursos financeiros aos Hospitais de Ensino Federais para apoiar na manutenção e no desenvolvimento das atividades do ensino de graduação e do atendimento à população.

Dentro do programa 1220 - Assistência Ambulatorial e hospitalar Especializada, cujo objetivo é promover a equidade na atenção integral à saúde, aprimorando os mecanismos de financiamento, reduzindo as desigualdades regionais e ampliando o acesso da população a ações e serviços de qualidade, oportunos e humanizados, o HUB executou diretamente R\$ 27.765.766,12 na ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - cuja finalidade é viabilizar, de forma descentralizada, a Atenção à Saúde da População nos Estados e Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados e cuja forma de implementação é por meio de transferência direta

de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios estabelecidos pelo MS e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Tripartite.

#### 4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

A FUB apresenta em seu Relatório Anual de Gestão - 2009 indicadores de desempenho objetivando o cumprimento da Decisão n.º 408/2002 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

O Tribunal de Contas da União, nessa Decisão, determinou às IFES que incluíssem em seus relatórios de gestão das contas anuais uma série de nove indicadores, aos quais poderiam ser acrescidos outros indicadores ou informações, de acordo com critérios e necessidades de cada instituição. São eles: a) Custo Corrente/Aluno Equivalente; b) Aluno Tempo Integral/Professor; c) Aluno Tempo Integral/Funcionário; d) Funcionário/Professor; e) Grau de Participação Estudantil/GPE; f) Grau de Envolvimento com Pós Graduação/GEPG; g) Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação; h) Índice de Qualificação do Corpo Docente/IQCD; e i) Taxa de Sucesso na Graduação/TSG.

Em seu Relatório Anual de Gestão - 2009, a Unidade informa que, em 2006, por meio da revisão da Decisão (Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão, Decisão TCU n. 408/2002 - Plenário, versão atualizada em janeiro/2008), foram incorporadas modificações que resumem-se à subdivisão dos dados diretamente relacionados à manutenção de unidades hospitalares, dos valores que excluem as atividades dos hospitais. Assim, os componentes "Custo Corrente" e "Funcionário Equivalente" e os indicadores que envolvem (Custo Corrente/Aluno Equivalente - I, Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente - III e Funcionário Equivalente/Professor Equivalente - IV) foram desdobrados em dois valores: um que inclui os dados referentes aos HU's e outro que exclui esses dados.

Informa a Unidade que foram considerados apenas os dados relativos aos cursos permanentes, excluindo aqueles que visavam atender demandas específicas (auto-sustentáveis), como é o caso dos cursos a distância e mestrado profissionalizante.

Descrição e objetivo do Indicador	Tipo do indicador
<p><u>1 - Custo Corrente/Aluno</u>  Objetivo: Aferir como os recursos alocados na produção de ensino e pesquisa estão sendo utilizados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>custo corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas do HU):</b> Despesas correntes totais divididas pelo número total de alunos equivalentes. Custo corrente inclui gastos com professores substitutos e visitantes, funcionários terceirizados e servidores do quadro em atividades não diretamente relacionadas às atividades-fim da universidade; (-) despesas com sentenças judiciais, aposentadorias, reformas e pensões, pessoal afastado ou cedido; e</li> </ul>	Eficiência

Descrição e objetivo do Indicador	Tipo do indicador
<p>(+) 35% do custo do hospital universitário.</p> <p>⇒ R\$ 18.120,33</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>custo corrente / aluno equivalente (excluindo os 35% das despesas do HU):</b> Despesas correntes totais divididas pelo número total de alunos equivalentes. Custo corrente inclui gastos com professores substitutos e visitantes, funcionários terceirizados e servidores do quadro em atividades não diretamente relacionadas às atividades-fim da universidade;</li> <li>(-) despesas com sentenças judiciais, aposentadorias, reformas e pensões, pessoal afastado ou cedido; e</li> </ul> <p>⇒ R\$ 17.258,75</p>	
<p><u>2 - Aluno/Professor:</u></p> <p>Objetivo: Aferir a produtividade e a eficiência do corpo docente, a partir do número médio de alunos atendidos por professor.</p> <p>número de alunos tempo integral/número de docentes de tempo integral em exercício na atividade acadêmica</p> <p>(+) professores visitantes e substitutos, de caráter temporário</p> <p>(-) professores afastados ou cedidos</p> <p>⇒ 15,93</p>	Eficiência
<p><u>3 - Aluno/Funcionário:</u></p> <p>Objetivo: Aferir a produtividade e a eficiência dos servidores do quadro permanente da Instituição</p> <p><b>Aluno/Funcionário (com HUB):</b> número de alunos de tempo integral/número total de funcionários de tempo integral</p> <p>⇒ 7,02</p> <p><b>Aluno/Funcionário (sem HUB):</b> número de alunos de tempo integral (excluindo aqueles que operam no hospital universitário e maternidade)/número total de funcionários de tempo integral</p> <p>⇒ 12,66</p>	Eficiência
<p><u>4- Funcionário/Professor:</u></p> <p>Objetivo: Aferir a quantidade de funcionários por professor</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Funcionário (com HUB)/Professor:</b> funcionários de tempo integral / número total de docentes de tempo integral em exercício na atividade acadêmica.</li> </ul> <p>⇒ 2,27</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Funcionário (sem HUB)/Professor:</b> funcionários de tempo integral (excluindo aqueles que operam no hospital universitário e maternidade)/ número total de docentes de tempo integral em exercício na atividade acadêmica.</li> </ul> <p>⇒ 1,26</p>	Eficiência

Descrição e objetivo do Indicador	Tipo do indicador
<p><u>5- Grau de Participação Estudantil (GPE):</u>  Objetivo: Aferir o grau de utilização, pelo corpo discente, da capacidade instalada da IFES e a velocidade de integralização curricular</p> <p>alunos de graduação de tempo integral / número total de alunos ativos na graduação.</p> <p>⇒ <b>92%</b></p>	Efetividade
<p><u>6- Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG):</u>  Objetivo: Aferir o grau de envolvimento da IFES com a pós-graduação indicando, em tese, atividades de pesquisa mais intensas</p> <p>alunos vinculados a programas de mestrado e doutorado / total de alunos da graduação, mestrado e doutorado.</p> <p>⇒ <b>18%</b></p>	Efetividade
<p><u>7 - Conceito Capes:</u>  Objetivo: Aferir a qualidade dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> avaliados pela CAPES</p> <p>média das notas de avaliação realizada pela Capes de todos os cursos de mestrado e doutorado.</p> <p>⇒ <b>4,3</b></p>	Qualidade
<p><u>8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IOCD):</u>  Objetivo: Aferir a qualidade do corpo docente. O valor máximo chega a 5 (numa IFES onde todos os docentes são doutores)</p> <p>relação ponderada do número de professores com doutorado, mestrado, especialização e graduação.</p> <p>⇒ <b>4,46</b></p>	Qualidade
<p><u>9 - Taxa de Sucesso na Graduação (TSG):</u>  Objetivo: Aferir o grau de evasão dos alunos que ingressam na universidade</p> <p>relação entre o número de diplomados e o número total de ingressantes.</p> <p>⇒ <b>72%</b></p>	Eficácia

Fonte: Relatório de Gestão 2009 Universidade de Brasília

O indicador custo corrente por aluno equivalente, incluindo despesas do Hospital Universitário de Brasília, apresentou crescimento constante no período de 2003 a 2007, em que elevou-se de R\$ 9.589,02 para R\$ 18.385,28. No exercício de 2008 houve redução do custo apurado, chegando ao valor de R\$ 17.314,44. No exercício de 2009 houve acréscimo de 4,65%, apurando-se o valor de R\$ 18.120,33, resultado 1,44% inferior ao maior valor da série, apurado em 2007.

A UnB apresenta em seu Relatório de Gestão 2009 a apuração de custo médio por aluno segundo metodologia própria, cujo resultado para o exercício de 2009 é de R\$ 10.758, inferior aos R\$ 18.120,33 apurados por meio da metodologia do TCU. A UnB apresenta em seu Relatório de

Gestão a apuração do referido indicador por unidade acadêmica.

O indicador Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG) permaneceu inalterado em relação aos anos de 2008 e 2007, apurando-se o resultado de 18%. O indicador apresentou crescimento de 15% para 19% no período de 2002 a 2006, permanecendo estável em 18% nos três últimos exercícios.

O demais indicadores instituídos pelo TCU apresentaram redução no exercício de 2009 em relação ao exercício anterior:

O indicador aluno por professor apresentou redução de 14,86% em relação ao valor apurado em 2008, variando de 18,71 em 2008 para 15,71 em 2009.

Houve redução nos indicadores aluno por funcionário, com e sem a inclusão dos dados do Hospital Universitário, de 7,51% e 4,81% respectivamente.

Em relação ao indicador funcionários/professor, com e sem dados do Hospital Universitário, a redução foi de 8,10% e 10,64%, respectivamente.

O indicador Grau de Participação Estudantil (GPE) foi reduzido em 2009 de 0,95 para 0,92.

O indicador conceito CAPES apresentou discreta redução de 0,23%, passando de 4,31 em 2008 para 4,3 em 2009.

O indicador Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) foi reduzido em 1,76%, passando de 4,54 no ano anterior para 4,46 no exercício em análise.

O indicador Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) teve queda de 6,49%, passando de 77% em 2008 para 72% em 2009. O indicador visa a dar uma medida do grau de evasão dos alunos que ingressam na universidade. A UnB informou em seu Relatório de Gestão 2009 que a apuração do indicador por metodologia própria, que inclui os ingressantes do vestibular e PAS, resulta na taxa de sucesso de 82%, superior ao apurado pela metodologia do TCU. Em parte, o problema decorre da condição social de alguns alunos. A Universidade vem buscando combater essa situação com a descentralização das vagas com a instituição de novos Campi (Planaltina, Gama, Ceilândia) e com a adoção de transporte gratuito nos CAMPI para facilitar a locomoção desses alunos.

Além dos indicadores de desempenho definidos pela Decisão TCU n. 408/2002 - Plenário, a UnB apresenta no Relatório de Gestão 2009 uma série de indicadores institucionais de desempenho definidos por área de atuação (Ensino e Graduação, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Desenvolvimento Comunitário, Recursos Humanos, Planejamento e Gestão, Obras e Espaço Físico, Comunicação Institucional) e indicadores de Educação Corporativa.

Analizados os indicadores apresentados pelo HUB e aqueles constantes do Relatório de Gestão elaborado pela FUB, verificamos que os indicadores informados pelo HUB são aqueles previstos

no contrato firmado com o gestor de saúde do Governo do Distrito Federal.

#### **4.3 ITEM 04 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS / RECEBIDAS**

Foi analisada amostra de transferências voluntárias celebradas pela FUB no exercício 2009, a seguir detalhadas:

##### TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Não consta no SIAFI e SICONV registro de convênios pactuados no exercício de 2009 com a transferência de recursos da Universidade para outras entidades.

Para fins de verificação da regularidade das transferências concedidas pela Universidade de Brasília procedeu-se à análise do convênio nº 595751, firmado em 23/11/2007 com instituição privada sem fins lucrativos, cujo valor pactuado foi de R\$ 2.100.000,00. O convênio teve vigência até 31/07/2009, razão pela qual foi solicitada a prestação de contas do convênio para verificação da regularidade das despesas realizadas.

Foram identificadas as seguintes falhas na análise do convênio:

- 1) Servidor Público da concedente no exercício de Direção Financeira do conveniente quando da celebração do convênio, posteriormente, foi designado pela concedente como gestor do convênio.
- 2) Ausência de comprovantes e inconsistência de informações na prestação de contas apresentada. Ressalta-se ainda a ausência de processo devidamente formalizado para prestação de contas.
- 3) Pagamento de pessoal técnico e administrativo do Instituto com recursos do convênio.
- 4) Utilização, pela instituição privada, de espaço físico da Universidade de Brasília sem ônus.

O detalhamento dos resultados está descrito em item específico no Anexo deste Relatório.

##### TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

No exercício de 2009 foram firmados 11 novos convênios no mês de dezembro, cujos valores a serem transferidos à FUB totalizam R\$ 13.910.992,88. Estes recursos não foram liberados no exercício.

No exercício sob exame, o Hospital Universitário de Brasília/HUB não concedeu ou recebeu transferência voluntária.

#### **4.4 ITEM 05 - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA UJ**

A tabela abaixo demonstra como foram aplicados os recursos do órgão

26271 - Fundação Universidade de Brasília, para cada modalidade de licitação.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% sobre o total	Valor Montante Auditado	% Recursos Auditados
Convite	2.968.761,27	1,06%	0	0%
Tomada de preço	5.747.500,00	2,06%	1.163.574,63	4,07%
Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% sobre o total	Valor Montante Auditado	% Recursos Auditados
Concorrência	38.386.733,09	13,75%	15.730.198,1	54,97%
Dispensa de licitação	85.180.800,86	30,52%	2.589.540,88	9,05%
Inexigível	9.695.748,22	3,47%	72.970,00	0,25%
Suprimento de fundos	569.455,29	0,20%	32.000,00	0,11%
Pregão	136.587.223,70	48,93%	9.027.457,42	31,55%
TOTAL	279.136.222,43	100%	28.615.741,03	10,25%

Fonte: SIAFI Gerencial

Questão relevante verificada no exercício de 2009, foi o valor expressivo registrado na modalidade "não se aplica" no valor de R\$285.271.798,59.

Como justificativa para os valores, alistados nessa modalidade, verificou-se que decorreram de despesas relativas a Auxílio Financeiro a Estudantes, Auxílio Financeiro a Pesquisadores, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Auxílio-Alimentação, Indenizações e Restituições e Material de Consumo, cujos empenhos foram emitidos em favor da UG/Gestão 154040/15257-FUB, visando garantir os recursos colocados à disposição da FUB em final do exercício, evidenciado, em parte, que, embora as despesas fossem necessárias e estejam de acordo com o objeto da Instituição, houve erro de registro quanto a classificação dessas despesas na modalidade não se aplica contribuindo para a distorção apresentada. Aliado a isso, verificou-se que durante todo o exercício de 2009, a Fundação Universidade de Brasília deu continuidade à prática do auto-empenho.

Foram identificados, ainda, casos de fracionamento de despesas por meio de dispensa de Licitação, contrariando incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, cujo montante apurado no período foi de R\$ 1.693.123,69.

Não obstante as constatações acima, verificamos, para o exercício de 2009, de forma positiva, a redução no volume de recursos utilizados por meio de Suprimento de Fundos. Em 2008 o montante das despesas com Suprimento de Fundos foi de R\$ 911.354,00. No decorrer do exercício foram identificadas impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria de Contas de 2008 e no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 235073. A unidade adotou novo regulamento para a realização de despesas por meio de suprimento. A despesa realizada no exercício teve queda 37,52%, encerrando o exercício com o total de R\$ 569.455,29.

Nenhuma impropriedade, restrição à competitividade ou direcionamento foi verificado na análise dos editais das licitações analisadas.

A seguir, será detalhada a amostra analisada, identificando procedimento, valor do certame e julgamento acerca da pertinência do feito:

Número da Licitação	Contratada	Valor da Licitação (R\$)	Oportunidade e conveniência do motivo da licitação	Modalidade da Licitação	Fund. Da dispensa	Fund. Da Inexigibilidade
Inexigibilidade	Panambra Técnica Importação e Exportação	72.970,00	ADEQUADA	NSA	NSA	ADEQUADO
Concorrência 217/2006	Cinzel Engenharia Ltda.	7.735.265,12	ADEQUADA	DEVIDA	NSA	NSA
Tomada de Preços	Combrasen - companhia Brasileira de Soluções em Engenharia	1.054.472,63	ADEQUADA	DEVIDA	NSA	NSA
Concorrência	Manchester Construtora e Incorporadora Ltda.	7.994.932,98	ADEQUADA	DEVIDA	NSA	NSA
Pregão Contrato 604/2007	Higiterc - Higienização e Terceirização Ltda.	6.106.863,57	ADEQUADA	DEVIDA	NSA	NSA
Tomada de Preços Contrato 606/2008	RH Engenharia Ltda.	109.102,00	ADEQUADA	DEVIDA	NSA	NSA
Pregão 19/2007	Moura Transportes Ltda.	427.580,42	ADEQUADA	DEVIDA	NSA	NSA
Pregão 419/2009	Moura Transportes Ltda.	711.852,32	ADEQUADA	DEVIDA	NSA	NSA
Pregão 415/2009	Patrimonial Segurança Integrada Ltda.	1.781.161,11	ADEQUADA	DEVIDA	NSA	NSA

O número elevado de dispensas de licitação analisadas quanto à Possibilidade de fracionamento de despesas decorreu da falta de planejamento das compras e da descentralização administrativa, que permite as diversas Unidades Gestoras efetuarem aquisições, havendo situações em que os itens poderiam ser adquiridos em quantidades maiores, sem as eventuais situações de dispensa.

Apresentamos, abaixo, quadro contendo a utilização das Modalidades licitatórias no HUB, assim como o quantitativo de recursos auditados por modalidade (Fonte: SIAFI Gerencial -empenhos liquidados):

Tipo de Aquisição de Bens/Serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre o total	Montante auditado	% Recursos auditados
Convite	34.169,00	0,11%	0	0
Tomada de preços	599.307,49	1,99%	0	0
Concorrência	79.714,12	0,26%	0	0
Dispensa de licitação	2.568.945,49	8,51%	850.537,23	33,11%
Inexigível	290.892,56	0,96%	125.809,54	43,25%

<b>Tipo de Aquisição de Bens/Serviços</b>	<b>Valor no exercício (R\$)</b>	<b>% Valor sobre o total</b>	<b>Montante auditado</b>	<b>% Recursos auditados</b>
Pregão	26.599.966,13	88,16%	1.512.919,52	5,69%
Total	30.172.994,79	100,00%	2.489.266,29	8,25%

Na análise dos processos de aquisições do órgão, constatamos a contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios por mais de 180 dias, conforme demonstra o quadro a seguir, sobre as aquisições formalizadas em 2009 (o campo Valor da Licitação foi preenchido com os valores contratados):

<b>N° da Licitação</b>	<b>Contratada</b>	<b>Valor da licitação (R\$)</b>	<b>Oportunidade e conveniência do motivo da licitação</b>	<b>Modalidade da licitação</b>	<b>Fundamentação da dispensa</b>	<b>Fundamentação da inexigibilidade</b>
Pregão n° 130/2005	Instrumental Científico Equipamentos para Laboratórios Ltda.	106.800,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 284/2006	Medrad do Brasil Distribuição, importação de equipamentos e produtos médicos e serviços técnicos Ltda.	47.000,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 133/2005	Promedh Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	188.488,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 101/2005	Eprom Equipamentos médico hospitalares Ltda.	20.599,92	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 263/2007	ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA ATS-ME	3.741,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 306/2006	G.E - GEBSA Equipamentos Produtos e Serviços Ltda.	408.000,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 322/2007	A Hospitalar Assistência Técnica Ltda.	31.750,00	Adequada	Devida	NSA	NSA

N° da Licitação	Contratada	Valor da licitação (R\$)	Oportunidade e conveniência do motivo da licitação	Modalidade da licitação	Fundamentação da dispensa	Fundamentação da inexigibilidade
Pregão n° 347/2009	Biolog Engenharia Biomédica Ltda.	30.038,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 347/2009	Olympus Optical do Brasil Ltda.	292.502,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 347/2009	LaborMed. Apar. Precisão Ltda.	3.180,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 347/2009	Saúde Com. De Prod.Hosp. Ltda.	16.341,60	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 347/2009	UNIT - Ind.Com. Import. e Exp.Ltda.	14.400,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 340/2009	OPTO Eletrônica S.A..	86.770,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Pregão n° 804/2009	Alcon Laboratórios do Brasil Ltda.	186.000,00	Adequada	Devida	NSA	NSA
Dispensa	Instrumental Científico Equip. para Laboratório Ltda.	7.973,87.	Adequada	Devida	Adequada	NSA
Dispensa	Atacadista de Alimentos Fonte Fofinho Ltda.	142.232,50	Inadequada	NSA	Inadequada	NSA
Dispensa	GE Healthcare do Brasil Com. e Serviços	45.375,48	Adequada	NSA	Adequada	NSA
Dispensa	Baxter Hospitalar Ltda.	236.485,98	Adequada	NSA	Adequada	NSA
Dispensa	Baxter Hospitalar Ltda.	248.062,20	Adequada	NSA	Adequada	NSA
Dispensa	Promedh Produtos Médico Hospitalares Ltda.	81.387,20	Adequada	NSA	Adequada	NSA

N° da Licitação	Contratada	Valor da licitação (R\$)	Oportunidade e conveniência do motivo da licitação	Modalidade da licitação	Fundamentação da dispensa	Fundamentação da inexigibilidade
Dispensa	Unijohn Sistema de Limpeza Ltda.	97.020,00	Adequada	NSA	Adequada	NSA
Inexigibilidade	Instrumental Científico Equip. para Labo. Ltda.	9.616,00	Adequada	NSA	Adequada	Adequada
Inexigibilidade	SIEMENS Ltda.	116.193,54	Adequada	NSA	Adequada	Adequada

Com relação às contratações vigentes e realizadas pelo HUB no exercício de 2009, verificamos falhas formais relativas à formalização dos processos.

#### 4.5 ITEM 06 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SITUAÇÃO DO SERVIDOR	2009	2008	2007
01 - ATIVO PERMANENTE	4.082	3.782	3.591
02 - APOSENTADO	1.678	1.601	1.549
03 - REQUISITADO	15	15	12
04 - NOMEADO CARGO COMIS.	8	5	12
05 - SEM VINCULO	180	164	143
08 - CEDIDO	123	113	92
11 - EXCEDENTE A LOTACAO	5	3	3
12 - CONTRATO TEMPORARIO	298	373	356
14 - REQ.DE OUTROS ORGAOS	1	1	0
18 - EXERC DESCENT CARREI	9	5	16
19 - EXERCICIO PROVISORIO	36	36	32
22 - ANISTIADO ADCT CF	3	4	4
41 - COLABORADOR PCCTAE	1	0	1
66 - ESTAGIARIO	814	603	0
93 - BENEFICIARIO PENSÃO	429	411	397
<b>TOTAL</b>	<b>7.682</b>	<b>7.116</b>	<b>6.208</b>

Fonte: SIAPE

A Fundação Universidade de Brasília - FUB foi alvo de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT em outubro/2008, onde este declarava nula a contratação sem concurso público de empregados e determinava a regularização quanto ao preenchimento dos cargos correspondentes, na forma da lei e da Constituição Federal, sob pena de multa.

Diante do exposto e considerando a necessidade de substituição dos trabalhadores contratados irregularmente e a garantia da continuidade da prestação dos serviços, em 14.10.2008, foi celebrado Termo de Conciliação Judicial entre a FUB e MPT. Dentre outras, foram acordadas que a FUB abster-se-ia de admitir servidores sem prévia aprovação em concurso público e que substituiria até

31.7.2009, 30% do pessoal terceirizado.

Em auditoria de Acompanhamento de Gestão realizada no 4 trimestre de 2009, foi constatado o descumprimento do Termo de Conciliação Judicial assinado nos autos da Ação Civil Pública nº 00927-2001-014-10-00. Por meio do Memorando nº 1.278/2010/SRH, de 7/6/2010, a Secretaria de Recursos Humanos da Universidade de Brasília, retificado por meio de mensagem eletrônica do Auditor Interno da FUB em 9/6/2010, é informado que o quantitativo de prestadores de serviços foi reduzido de 2.020 em dezembro de 2008 para 1.156 em maio de 2009, demonstrando uma redução de 42,77%. Os números apresentados após o término dos trabalhos de campo da equipe de auditoria não foram objeto de apuração pela Controladoria-Geral da União, não sendo possível apontar o cumprimento do Termo de Conciliação Judicial em 2010.

Adicionalmente, com objetivo de verificar a correção do pagamento de benefícios de outras naturezas, procedemos a análise da Folha de Pagamento da Unidade, mediante verificação da consistência dos registros do Sistema SIAPE em comparação à real situação funcional dos servidores, selecionados numa amostra a partir dos registros (ocorrências) extraídos do SIAPE para a realização dos trabalhos, conforme demonstramos:

<b>Ocorrência</b>	<b>Quantidade de Registros de Servidores</b>	<b>Quantidade de Servidores Analisados</b>	<b>Quantidade de Servidores com Sit. irregular</b>
Auxílio Transporte	35	14	7
Cessão e Requisição	139	9	9
Servidor com Idade Superior a 70 anos com Situação de Ativo Permanente	31	31	Zero
Aposentadoria com Proventos Proporcionais/Proventos Integrais	3	3	Zero
Auxílio-alimentação	1	1	1
Servidor acumulando cargo na ativa com aposentadoria por invalidez	1	1	Zero
Aposentados com idade superior a 90 anos	9	9	Zero

As constatações identificadas pela Equipe na Área de Pessoal foram as seguintes:

1 - Cessão com ônus para o órgão cessionário sem o devido reembolso das despesas realizadas pelo órgão cedente com remuneração dos servidores.

2 - Pagamento de auxílio transporte sem o respaldo de documentação que comprove os valores do benefício.

A equipe identificou, ainda, um caso de servidor recebendo o auxílio alimentação em valor inferior ao estipulado pela Portaria nº 71, de

15/04/2004, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### **4.6 ITEM 07 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO PELA UJ DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU/CI**

Em relação ao cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, foram analisadas as providências adotadas pela Fundação Universidade de Brasília quanto as seguintes determinações:

Acórdãos do TCU:

- Acórdão 134/2009 - Primeira Câmara;
- Acórdão 135/2009 - Primeira Câmara;
- Acórdão 330/2009 - Plenário;
- Acórdão 672/2009 - Plenário;
- Acórdão 3940/2009 - Segunda Câmara;
- Acórdão 4566/2009 - Segunda Câmara;
- Acórdão 6016/2009 - Primeira Câmara;
- Acórdão 6120/2009 - Segunda Câmara;
- Acórdão 6620/2009 - Primeira Câmara;
- Acórdão 6318/2009 - Segunda Câmara;
- Acórdão 6544/2009 - Segunda Câmara;
- Acórdão 3005/2009 - Plenário;
- Relação 31/2009 - Acórdão 5159/2009 - Segunda Câmara;
- Relação 33/2009 - Acórdão 5892 - Segunda Câmara.

Em relação aos Acórdãos 134/2009 - Primeira Câmara, 135/2009 - Primeira Câmara, 3940/2009 - Segunda Câmara, 6016/2009 - Primeira Câmara, 6120/2009 - Segunda Câmara, 6620/2009 - Primeira Câmara, 6318/2009 - Segunda Câmara, 6544/2009 - Segunda Câmara que tratam do pagamento de parcela de URP aos servidores da FUB, verificou-se o pagamento até o mês de abril, devido aos efeitos de Mandados de Segurança que impediam o implemento das determinações do Tribunal de Contas.

Desta análise, verificamos que não foram integralmente atendidos os Acórdãos n.º 3005/2009 - Plenário e n.º 4566/2009 - 2ª Câmara, havendo, portanto, relato detalhado em itens específicos do Anexo a este Relatório.

Já com relação às recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União, verificamos que foram relatadas as seguintes impropriedades constantes do Plano de Providências Permanente (Exercício 2008) e no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão n.º 235073/2009, encaminhada à Fundação Universidade de Brasília por meio do Ofício n.º 2275/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR, de 28/01/2010:

- Falta de providências frente ao descumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva de dez professores da FUB;
- Falta de designação de fiscais dos contratos emergenciais;
- Descumprimento de acordo celebrado com o Ministério Público do Trabalho, o que poderá acarretar multa diária de R\$ 1.000,00 à por trabalhador encontrado em situação irregular;
- Pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor do quadro da universidade por meio de ordem bancária, o que contraria o disposto no art. 9º do decreto n.º 6.114/2007;
- Falta da documentação exigida para a realização de pagamento nos

processos de execução financeira dos contratos dos serviços terceirizados analisados;  
Prejuízo decorrente da não renovação das garantias de contratos e da necessidade de execução das mesmas;  
Descumprimento, pelas contratadas, de cláusulas contratuais e da Convenção Coletiva de Trabalho;  
Contratação de pessoa física para realizar atividades típicas de servidor público, contrariando o disposto nos normativos que regem a matéria;  
Pagamento de gratificação a servidores para realizar atividades em caráter permanente, contrariando o disposto no parágrafo único do Art. 8º da Resolução do Conselho de Administração nº 1/2009 e inciso III do Art. 2º do Decreto nº 6.114, de 15.5.2007, o que causou um prejuízo ao erário de R\$ 77.521,34;  
Pagamento por serviços não prestados, o que ocasionou um prejuízo aproximado de R\$ 7.274,00.

Durante o exercício de 2009, não foi verificada a emissão de acórdãos/decisões destinadas ao HUB por parte do Tribunal de Contas da União/TCU.

Com relação ao Plano de Providências Permanente continuam pendentes de atendimento as recomendações quanto:

- A apuração de responsabilidade pela atuação de professor em regime de dedicação exclusiva, lotado no HUB, com outro vínculo empregatício, bem como a devolução dos valores relativos ao adicional de dedicação exclusiva recebidos indevidamente pelo servidor no período em que ele concomitantemente desempenhou atividade remunerada fora do serviço público e exerceu magistério superior sob regime de dedicação exclusiva, em desacordo com o art. 14, inciso I, do decreto 94.664/87;

- A conclusão da apuração dos indícios de participação de servidores lotados no HUB na gerência ou administração de sociedades privadas, assim como a apuração de responsabilidade nos casos procedentes.

#### **4.7 ITEM 08 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS/PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

A Unidade não informou em seu Relatório de Gestão a execução de projetos ou programas financiados com recursos externos. Em consulta ao Relatório 2009 de Acompanhamento de Desembolso por Órgão da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, que inclui todos os desembolsos realizados pelos credores externos aos projetos sob responsabilidade dos órgãos da União, verificou-se que não consta registro de ingressos externos para a Fundação Universidade de Brasília.

No exercício sob exame, o Hospital Universitário de Brasília - HUB não executou programas financiados com recursos externos.

#### **4.8 ITEM 09 -AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Com base na informação constante do Relatório de Gestão da Unidade, confirmada com as informações constantes do Sistema SIAFI, verificamos que, no exercício 2009, não houve ocorrência de passivo

sem previsão orçamentária de créditos ou recursos por parte da FUB e do HUB.

#### **4.9 ITEM 10 - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Com a finalidade de avaliar à adequação das informações contidas no Relatório de Gestão e quanto ao enquadramento das inscrições nos incisos previstos no Artigo 35 do decreto 93.872/86, verificamos a inscrição em restos a pagar dos empenhos 2009NE916279, 2009NE915747 e 2009NE916284.

Constatamos a adequação das inscrições nessa rubrica.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2009 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B) / (A)
R\$ 165.130.920,23	R\$ 19.692.607,66	11,93%

Não se detectou impropriedades nos exames realizados nos processos de inscrição dos Restos a Pagar não Processados no exercício de 2009, tendo por base o Art. 35 do Decreto nº 93.872/86, relativos ao HUB.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2009 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B) / (A)
R\$ 6.071.257,90	RS 4.058.449,79	66,8%

#### **4.10 ITEM 15 - AVALIAÇÃO QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com base na informação constante do Relatório de Gestão da Unidade, confirmada com as informações constantes do Sistema SIAFI, não foram identificados convênios firmados em 2009 pela Universidade de Brasília com entidades privadas sem fins lucrativos.

#### **4.11 ITEM 16 - AVALIAÇÃO QUANTO ÀS IRREGULARIDADES DO NÃO EXPURGO DA CPMF DOS CONTRATOS**

Em atendimento à determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU nº 2.862/2009 - Plenário, foram analisados oito contratos, não sendo verificado o pagamento indevido da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF a partir de 01/01/2008.

Com relação ao HUB, analisamos sete contratos, com o objetivo de verificar quanto à legalidade do pagamento da CPMF e observamos que não houve, por parte do HUB, revisão dos preços contratados para atendimento ao disposto no acórdão citado acima.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências

Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília , 20 de Julho de 2010

NOME	CARGO	ASSINATURA
ANDRE DE SENA PAIVA	AFC	_____
MAURICIO DOS SANTOS MOUTA	TFC	_____
JOSE CARLOS FREIRE MURTA	AFC	_____
DANIELA DE QUADROS DANTAS	AFC	_____
FERNANDO SAVIO DE SOUSA	AFC	_____
ANTONIO PEREIRA COELHO	AFC	_____